



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

## **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

EDITAL Nº 10/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, face ao constante no inciso II do Art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção, considerando o que consta na Resolução nº 116/2015–CONSUP, observando os princípios administrativos e constitucionais, em especial a ampla concorrência, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnico Administrativos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas aos servidores efetivos do IFPA com interesse na remoção a pedido, a critério da administração, de acordo com as vagas ofertadas no anexo II.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede e dar-se-á sempre mediante contrapartida, podendo ocorrer da seguinte forma:

1.2.1 O servidor, aprovado na seleção, será removido para a unidade de destino e, em contrapartida, a unidade de destino ofertará à unidade de origem do servidor uma vaga a ser preenchida por concurso público ou aproveitamento, incluída a redistribuição;

1.3 Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4 Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela comissão do processo interno de remoção, composta por representantes designados pelo magnífico reitor, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observados as normas estabelecidas neste edital.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

2.1.1 São condições para participação no processo de remoção:

a) Ter sido aprovado em estágio probatório.

b) Estar o servidor em efetivo exercício com pelo menos 3 (três) anos no respectivo cargo, no Campus/Unidade de origem na data da publicação da homologação dos resultados da seleção.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

- c) Não estar respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar.
- d) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
- e) Não estar respondendo a Inquéritos Policiais e/ou Ações Judiciais Penais.
- f) Não estar em gozo de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, previstas na Lei nº 8.112/90.
- g) Ter cumprido no campus de origem tempo de efetivo exercício igual ao do afastamento concedido para fins de capacitação/qualificação, previsto na lei 8.112/1990.
- h) Não ter sido removido nos últimos três anos, anteriores a data de publicação do presente edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Antes de efetuar a inscrição na seleção interna de remoção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 As inscrições somente serão admitidas por meio eletrônico à Comissão do Processo Interno de Remoção, no período disposto no Anexo I deste edital. Após esse prazo não serão aceitas novas inscrições.

3.2.1 Para efetivar a inscrição o servidor deverá:

a) acessar o endereço [www.ifpa.edu.br/remocaoexterna](http://www.ifpa.edu.br/remocaoexterna). No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo único e no formato pdf, os seguintes documentos:

1. Declaração emitida pela Divisão de Pessoal da Unidade de origem do servidor de que o mesmo não está respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar, e se sofreu alguma penalidade prevista no Art. 127 da Lei 8.112/1990;
2. Declaração funcional emitida pela divisão de gestão de pessoal da unidade de origem do servidor em que conste o número de faltas justificadas, licença, afastamentos, lotação atual, classe e nível, data de nascimento, aprovação no estágio probatório e tempo de serviço no IFPA;
3. Certificado (s) de grau de escolaridade e/ou titulação(ões) acadêmica(s);
4. Portaria de participação em comissões de qualquer natureza, no âmbito do IFPA, desde que sem efeitos financeiros;
5. Portaria de designação de funções gratificadas e/ou cargos direção;
6. Currículo, nos termos do Anexo VI.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

## **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

3.3 O servidor poderá se inscrever para apenas uma única unidade de destino.

3.4 O servidor poderá cancelar sua inscrição até o dia anterior a homologação do resultado final do processo de remoção previsto no Anexo I deste edital. Para tanto, deverá observar o seguinte:

a) Preencher corretamente e assinar o formulário de desistência nos termos do Anexo III deste edital;

b) Enviar o formulário de desistência (Anexo III) devidamente assinado e no formato pdf para o email [remocaoexterna@ifpa.edu.br](mailto:remocaoexterna@ifpa.edu.br).

3.5 As informações constantes do Formulário de Inscrição, Formulário de Desistência serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A Administração não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou desistência não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos servidores acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.8 A inscrição do servidor implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.9 A homologação das inscrições efetuadas, ocorrerá após a análise, por parte da Comissão de Processo de Remoção, do preenchimento dos requisitos pelos servidores inscritos.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para fins de classificação dos servidores que tiveram sua inscrição homologada pela comissão do processo interno de remoção, será considerada a maior pontuação alcançada segundo os critérios definidos nos termos do Anexo IV deste edital.

## **5. DO DESEMPATE**

5.1 Em caso de haver mais de um servidor apto a concorrer a vaga para o mesmo cargo, será considerado, para fins de desempate:

- a) Maior tempo de serviço no IFPA;
- b) Maior idade.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

## **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

### **6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOSS**

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos servidores.

6.2 O resultado provisório da seleção será divulgado na página eletrônica do IFPA, nos termos do Anexo I deste edital

6.3 Caberá recurso do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado provisório da seleção (Anexo V).

6.4 Os recursos serão remetidos por e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico da Comissão do Processo de Remoção Interna ([remocaointerna@ifpa.edu.br](mailto:remocaointerna@ifpa.edu.br)) e serão decididos em caráter definitivo, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail.

6.5 O resultado final da seleção e homologação será divulgado de acordo o Anexo I deste edital, através da página eletrônica do IFPA.

### **7. DA REMOÇÃO**

7.1 A remoção dos servidores aprovados dar-se-á, por meio de Portaria do Magnífico Reitor do IFPA, após a entrada em exercício e treinamento do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

7.2 No interesse da Administração, a efetivação da remoção poderá ser prorrogada, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3 O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

7.3 As despesas com o deslocamento correrão exclusivamente às expensas do servidor.

7.4 O servidor selecionado, depois de removido, não poderá se candidatar a uma nova remoção apedido pelo prazo de 3 (três) anos.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

## **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do servidor interessado no processo seletivo não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

8.2 Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

8.3 Todas as publicações oficiais referente à seleção de remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

8.4 O prazo de validade do presente edital será de 360 dias a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a interesse da administração.

8.5 A remoção ocorrerá somente dentro do número de vagas previstas no presente edital.

8.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, juntamente com Diretoria de Gestão de Pessoas, ouvidas as partes interessadas, responsável pela realização da seleção de remoção interna.

**Claudio Alex Jorge da Rocha**

**Reitor do IFPA**



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

#### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Competência</b>
01	Publicação do Edital	29/09/2015	Comissão
02	Período de Inscrições	05/10/2015 a 08/10/2015	Interessado
03	Homologação das inscrições	13/10/2015	Comissão
04	Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	14/10/2015	Interessado
05	Resultado Provisório	21/10/2015	Comissão
06	Interposição de Recursos contra o resultado provisório	22/10/2015	Interessado
07	Pedido de cancelamento da inscrição	23/10/2015	Interessado
08	Homologação do Resultado Final	26/10/2015	Comissão



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

#### **ANEXO II**

#### **QUADRO DE VAGAS**

CARGO	Nº VAGAS	CAMPUS
ADMINISTRADOR	01	ABAETETUBA
ADMINISTRADOR	01	BREVES
ADMINISTRADOR	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADMINSTRADOR	01	MARABÁ INDUSTRIAL
ADMINISTRADOR	01	MARABÁ RURAL
ADMINISTRADOR	01	ÓBIDOS
ADMINISTRADOR	01	PARAUPEBAS
ADMINISTRADOR	01	TUCURUÍ
ADMINISTRADOR	01	VIGIA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	ABAETETUBA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	BELÉM
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CASTANHAL
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	MARABÁ INDUSTRIAL
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	PARAUPEBAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03	REITORIA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	TUCURUÍ
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	REITORIA-EAD
ARQUITETO E URBANISTA	01	REITORIA
ARQUIVISTA	01	BELÉM
ARQUIVISTA	01	CASTANHAL
ARQUIVISTA	01	REITORIA
ARQUIVISTA	01	REITORIA-EAD
ASSISTENTE DE ALUNO	01	ABAETETUBA
ASSISTENTE DE ALUNO	01	ALTAMIRA
ASSISTENTE DE ALUNO	01	ANANINDEUA
ASSISTENTE DE ALUNO	02	BELÉM
ASSISTENTE DE ALUNO	01	BRAGANÇA
ASSISTENTE DE ALUNO	01	BREVES
ASSISTENTE DE ALUNO	02	CAMETÁ
ASSISTENTE DE ALUNO	01	CASTANHAL



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

ASSISTENTE DE ALUNO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ASSISTENTE DE ALUNO	01	ITAITUBA
ASSISTENTE DE ALUNO	01	MARABÁ INDUSTRIAL
ASSISTENTE DE ALUNO	02	MARABÁ RURAL
ASSISTENTE DE ALUNO	01	ÓBIDOS
ASSISTENTE DE ALUNO	01	PARAGOMINAS
ASSISTENTE DE ALUNO	02	PARAUPEBAS
ASSISTENTE DE ALUNO	01	SANTARÉM
ASSISTENTE DE ALUNO	01	TUCURUÍ
ASSISTENTE DE ALUNO	01	VIGIA
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	ANANINDEUA
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	MARABÁ INDUSTRIAL
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	PARAGOMINAS
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	01	VIGIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	ALTAMIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	ANANINDEUA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	BREVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	CAMETÁ
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	CASTANHAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	ITAITUBA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	ÓBIDOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	PARAGOMINAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	PARAUPEBAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	SANTARÉM
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	VIGIA
ASSISTENTE SOCIAL	01	ALTAMIRA
ASSISTENTE SOCIAL	01	MARABÁ RURAL
AUDITOR	01	MARABÁ INDUSTRIAL
AUDITOR	01	SANTARÉM
AUDITOR	01	TUCURUÍ
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01	ABAIETUBA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	02	ANANINDEUA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01	BRAGANÇA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	03	CAMETÁ
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01	MARABÁ RURAL
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	02	ÓBIDOS
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	02	PARAGOMINAS



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	03	PARAUPEBAS
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01	VIGIA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	ALTAMIRA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	ANANINDEUA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	BRAGANÇA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	BREVES
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	CASTANHAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	ITAITUBA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	MARABÁ INDUSTRIAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	MARABÁ RURAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	ÓBIDOS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	PARAGOMINAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	PARAUPEBAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	SANTARÉM
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	VIGIA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	MARABÁ RURAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	TUCURUÍ
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	ALTAMIRA
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	BRAGANÇA
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	BREVES
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	CAMETÁ
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	ITAITUBA
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	MARABÁ RURAL
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	ÓBIDOS
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	PARAGOMINAS
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01	PARAUPEBAS
CONTADOR	01	ALTAMIRA
CONTADOR	01	BREVES
CONTADOR	01	CAMETÁ
CONTADOR	01	MARABÁ INDUSTRIAL
CONTADOR	01	ÓBIDOS
CONTADOR	01	PARAGOMINAS
CONTADOR	01	PARAUPEBAS
ENFERMEIRO/ÁREA	01	BELÉM
ENFERMEIRO/ÁREA	01	MARABÁ RURAL
ENFERMEIRO/ÁREA	01	SANTARÉM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ENGENHEIRO/ÁREA	01	CASTANHAL



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

ENGENHEIRO/ÁREA	03	REITORIA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	REITORIA
JORNALISTA	01	CASTANHAL
JORNALISTA	01	REITORIA
JORNALISTA	01	TUCURUÍ
JORNALISTA	01	REITORIA-EAD
MÉDICO/ÁREA	01	MÁRABÁ RURAL
MÉDICO/ÁREA	02	REITORIA
MÉDICO/ÁREA	01	SANTARÉM
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	01	BELÉM
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	01	BRAGANÇA
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ODONTÓLOGO	01	REITORIA
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	01	CASTANHAL
PEDAGOGO/ÁREA	01	ABAETETUBA
PEDAGOGO/ÁREA	01	ALTAMIRA
PEDAGOGO/ÁREA	01	BREVES
PEDAGOGO/ÁREA	01	MARABÁ RURAL
PEDAGOGO/ÁREA	01	ÓBIDOS
PEDAGOGO/ÁREA	01	PARAUPEBAS
PEDAGOGO/ÁREA	01	VIGIA
PSICÓLOGO/ÁREA	01	ALTAMIRA
PSICÓLOGO/ÁREA	01	ANANINDEUA
PSICÓLOGO/ÁREA	01	BELÉM
PSICÓLOGO/ÁREA	01	BREVES
PSICÓLOGO/ÁREA	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PSICÓLOGO/ÁREA	01	MARABÁ RURAL
PSICÓLOGO/ÁREA	01	REITORIA
PROGRAMADOR VISUAL	01	REITORIA-EAD
REVISOR DE TEXTOS	01	BELÉM
REVISOR DE TEXTOS	01	REITORIA-EAD
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	01	TUCURUÍ
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	ALTAMIRA
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	ANANINDEUA
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	BELÉM
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	BREVES
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CAMETÁ



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	CASTANHAL
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	MARABÁ RURAL
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	ÓBIDOS
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	PARAGOMINAS
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	PARAUPEBAS
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	REITORIA
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	SANTARÉM
TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	VIGIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	01	ALTAMIRA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	01	BELÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM MECÂNICA)	01	BELÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM QUÍMICA)	01	BELÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM SANEAMENTO)	01	BELÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES)	01	BELÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)	01	BRAGANÇA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	01	BRAGANÇA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)	01	BREVES
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM ANÁLISE QUÍMICA)	01	CASTANHAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS)	01	CASTANHAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS)	01	ITAITUBA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL OU TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)	01	ITAITUBA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	01	MARABÁ INDUSTRIAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM QUÍMICA)	01	MARABÁ INDUSTRIAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA	01	ÓBIDOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM MECÂNICA)	01	PARAUPEBAS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA)	01	PARAUPEBAS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)	01	SANTARÉM



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

**Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	01	SANTARÉM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA)	01	TUCURUÍ
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	BRAGANÇA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	MARABÁ RURAL
TÉCNICO EM ARQUIVO	01	REITORIA-EAD
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	ANANINDEUA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	BREVES
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	ITAITUBA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	ÓBIDOS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	PARAGOMINAS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	PARAUPEBAS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	VIGIA
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	01	BRAGANÇA
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	01	REITORIA-EAD
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	MARABÁ RURAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	PARAUPEBAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	TUCURUÍ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	VIGIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	ANANINDEUA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	ITAITUBA
TÉCNICO EM SECRETARIADO	01	BRAGANÇA
TÉCNICO EM SECRETARIADO	01	BREVES
TÉCNICO EM SECRETARIADO	01	CASTANHAL
TÉCNICO EM SECRETARIADO	01	REITORIA-EAD
TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	01	MARABÁ RURAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	02	ABAETETUBA
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	01	BELÉM
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	01	MARABÁ INDUSTRIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	01	SANTARÉM



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

#### **ANEXO III**

#### **FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Técnico Administrativo:

<b>Nome completo do Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
<b>Unidade de Origem</b>	<b>Unidade de Destino Pretendida</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Telefone</b>

Vem solicitar o CANCELAMENTO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 00\_\_\_\_/2015–IFPA, conforme justificado abaixo.

<b>JUSTIFICATIVA</b>

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

#### **ORIENTAÇÕES**

O servidor deverá remeter este Formulário de Desistência até o último dia do período de inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 0010/2015–IFPA, devidamente digitalizado em arquivo formato .pdf, anexado ao e-mail de Confirmação de Inscrição, para o e-mail [remocaointerna@ifpa.edu.br](mailto:remocaointerna@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção. O envio do Formulário de Desistência é de competência do interessado, deve ser feito por meio de seu e-mail institucional e estar dentro do prazo determinado no Anexo I do Edital nº 0010/2015–IFPA.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

#### **ANEXO IV**

#### **QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**

##### **PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE ENSINO OU TITULAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Cargo/ Classe</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Ensino Superio r</b>	<b>Especializaçã o</b>	<b>Mestrad o</b>	<b>Doutorad o</b>	<b>Total</b>
C	0,5	1,0	2,5	4,0	7,0	15,00
D		1,0	3,0	4,0	7,0	15,00
E			2,0	5,0	8,0	15,00

##### **TEMPO DE SERVIÇO NO IFPA**

<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
1,00 / Ano de efetivo serviço	10,00	10,00

##### **TEMPO DE DESEMPENHO EM FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO**

<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
1,00 / Ano de efetivo serviço	10,00	10,00

##### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES**

<b>Função</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
Presidente	1,50	5,00	5,00
Membro	1,00	5,00	



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### **Processo Interno de Remoção**

Edital nº 10/2015–IFPA

#### **ANEXO V**

#### **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Técnico Administrativo:

<b>Nome completo do Servidor</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>Unidade de Origem</b>	<b>Unidade de Destino Pretendida</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Telefone</b>

Vem apresentar junto a Comissão do Processo Interno de Remoção, RECURSO contra decisão do Resultado Provisório, nos termos do Edital nº 00x/2015–IFPA, conforme justificado abaixo.

<b>ARGUMENTOS DO RECURSO</b>		
Possui Anexos: ( ) Não ( ) Sim.		
Quais: _____		
_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

#### **ORIENTAÇÕES**

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do Edital nº 0010/2015–IFPA, devidamente digitalizado(s) para o endereço eletrônico [remocaointerna@ifpa.edu.br](mailto:remocaointerna@ifpa.edu.br), da Comissão do Processo Interno de Remoção dos Servidores Técnico Administrativo.



Ministério da Educação – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

### Processo Interno de Remoção

Edital nº 10/2015–IFPA

#### ANEXO VI

#### FORMULÁRIO MODELO PARA CURRÍCULO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

<b>Nome completo do Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Regime de Trab.</b>
<b>Unidade de Origem</b>	<b>Unidade de Destino Pretendida</b>	
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	

<b>Escolaridade</b>	<b>Área da Escolaridade</b>
( ) Ensino Médio	_____
( ) Graduação	_____
( ) Especialização	_____
( ) Mestrado	_____
( ) Doutorado	_____

<b>Descrição das Atividades que atualmente desempenha no IFPA</b>

<b>Desempenho de Funções Gratificadas e Cargos de Direção</b>

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

#### ORIENTAÇÕES

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do período estipulado para inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 0010/2015–IFPA, devidamente digitalizado(s) conforme item 3.2.1.